

Câmara Municipal de Afonso Claudio

Lei nº 496

- Abre Crédito Suplementar -

A Câmara Municipal de Afonso Claudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo adotado a presente Lei nº 496, resolve emendar a Lei nº 496, de 1966, de 1966, para que se sumeça.

A Câmara Municipal de Afonso Claudio

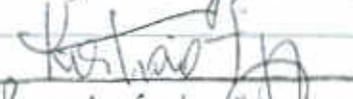
DECRETO

ART. 1º - Fica o total disponível autorizado a suplementar na importância de R\$ 124,30 (cento e vinte e quatro cruzeiros, noventa e cinco centavos) a verba 00.212.0.00 - Despesas Correntes - Manutenção de Edifícios - do setor da Câmara Municipal.

ART. 2º - Os recursos para atender as despesas de que trata o art. 1º da presente Lei, adição do excurso de competência do presente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Claudio, de Janeiro de 1969.


Presidente da Câmara

Faz saber que a Câmara Municipal deu termo a emenda e presente Lei nº 496, de 1966, de 1966, para que se sumeça.
Requiro, portanto, a publicação e cumprimento.
Publique-se no Diário Oficial em 11.1.69.
João Antônio